

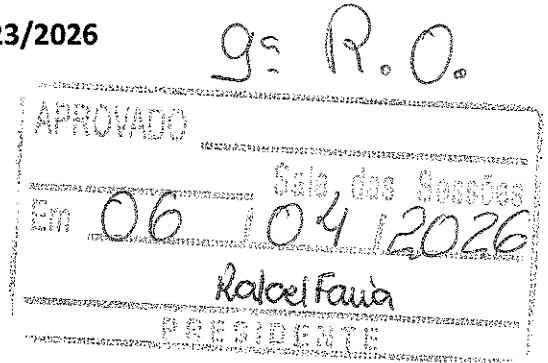
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 423/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que intervenha junto à Secretaria Municipal de Saúde para que seja realizada a aquisição e implementação de aparelhos de laser odontológico (laserterapia) na nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Teotônio Batista de Freitas (Lua), neste município.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa modernizar o atendimento odontológico oferecido pela rede municipal, introduzindo tecnologias que aumentam a eficácia dos tratamentos e o conforto dos pacientes da região.

A implementação da laserterapia na nova UBS é fundamental por diversos motivos:

- **Aceleração da Recuperação:** O uso do laser de baixa potência possui propriedades analgésicas, anti-inflamatórias e biomoduladoras, acelerando a cicatrização de tecidos e reduzindo o edema pós-operatório.
- **Redução do Uso de Medicamentos:** A terapia auxilia no controle da dor de forma não invasiva, podendo reduzir a necessidade de prescrição de analgésicos e anti-inflamatórios sistêmicos.
- **Tratamentos Especializados:** Permite o tratamento eficiente de diversas patologias comuns na atenção básica, como aftas, herpes labial, sensibilidade dentinária e disfunções da articulação temporomandibular (ATM).
- **Conforto ao Paciente:** Proporciona um atendimento mais humanizado e menos traumático, especialmente para crianças e idosos, elevando o padrão de saúde bucal da comunidade local.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026


Salim Salema Pimenta
Vereador